



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			464.746.204,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			71.086.073,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		65.622.023,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		22.547.927,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.404.177,00		
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.404.177,00		
1.1.1.2.50.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.990.177,00		
1.1.1.2.50.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	8.694.302,66		
1.1.1.2.50.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	3.747.544,25		
1.1.1.2.50.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	2.548.330,09		
1.1.1.2.50.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	205.000,00		
1.1.1.2.50.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Próprio	118.900,00		
1.1.1.2.50.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	51.250,00		
1.1.1.2.50.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	34.850,00		
1.1.1.2.50.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.284.000,00		
1.1.1.2.50.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	1.324.720,00		
1.1.1.2.50.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	571.000,00		
1.1.1.2.50.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	388.280,00		
1.1.1.2.50.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	925.000,00		
1.1.1.2.50.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	536.500,00		
1.1.1.2.50.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	231.250,00		
1.1.1.2.50.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	157.250,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.143.750,00		
1.1.1.2.53.1.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens, Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.143.750,00		
1.1.1.2.53.1.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens, Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.143.750,00		
1.1.1.2.53.1.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	2.403.375,00		
1.1.1.2.53.1.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1.035.937,50		
1.1.1.2.53.1.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	704.437,50		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		15.886.872,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.886.872,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15.511.320,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.511.320,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	14.021.845,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - Próprio	8.132.670,10		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	3.505.461,25		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	2.383.713,65		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	675.931,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - Próprio	392.039,98		
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	168.982,75		
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	114.908,27		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	685.642,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - Próprio	397.672,36		
1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	171.410,50		
1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	116.559,14		
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	127.902,00		
1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - Próprio	74.183,16		
1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	31.975,50		
1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	21.743,34		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	375.552,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	375.552,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	374.952,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	217.472,16		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - MDE	93.738,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - ASPS	63.741,84		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	600,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Próprio	348,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	150,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	102,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		27.187.224,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	27.187.224,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.187.224,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.575.224,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Próprio	15.413.629,92		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - MDE	6.643.806,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - ASPS	4.517.788,08		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	430.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Próprio	249.400,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - MDE	107.500,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ASPS	73.100,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	102.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Próprio	59.160,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - MDE	25.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ASPS	17.340,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	46.400,00		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	13.600,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		5.464.050,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		940.100,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	605.100,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	605.100,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	450.100,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa Lic. para Funcionamento de Estab. Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	120.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	120.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	35.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	35.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	335.000,00		
1.1.2.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	335.000,00		
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	335.000,00		
1.1.2.1.50.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	335.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		4.523.950,00	



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.523.950,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.523.950,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.408.950,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Cemitério	645.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.906.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Expediente	160.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	696.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Recolhimento de Resíduos Industriais	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Recolhimento de Lixo Séptico	50,00		
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxa da Junta Comercial - Processo	300,00		
1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	Taxa da Junta Comercial - Retorno	300,00		
1.1.2.2.01.1.1.09.00.00	Taxa da Junta Comercial - Livro	300,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	115.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	115.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			18.210.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.960.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		14.960.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	14.960.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	13.100.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.600.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.600.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.600.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	260.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas	260.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas - Principal	260.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.250.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.250.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.250.000,00		
1.2.4.1.50.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.250.000,00		
1.2.4.1.50.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.250.000,00		
1.2.4.1.50.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.250.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			14.939.000,52
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		674.100,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		674.100,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	656.100,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	656.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	656.100,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	31.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00	Aluguéis de Centros Esportivos	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	50,00		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00	Arrendamentos	50,00		
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00	Arrendamentos	620.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	18.000,00		
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	18.000,00		
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.000,00		
1.3.1.1.02.1.1.01.00.00	Receita de Permissão de Uso - Copa do Ginásio - 1004	9.000,00		
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00	Receita de Permissão de Uso - Piano Bar - 1048	9.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		14.119.400,52	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		13.283.400,52	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.083.400,52		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.083.400,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.413.400,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties	22.500,52		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	630.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	630.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	367.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PIM - 4160	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PSF - 4090	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Farmácia Básica - 4050	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Taxa de Vigilância Santária - 4001	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Inc. Atenção Básica FMS - 4011	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa SAMU Salvar - 4170	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Custeio Atenção Básica - 4500	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Custeio Atenção Alta e Média Complex. - 4501	140.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Custeio Vigilância em Saúde - 4502	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários de	15.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Recursos Vinculados - Custeio Assistência Farmacêutica - 4503			
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Custeio Gestão do SUS - 4504	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CEO - 4111	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS/BPC - 1146	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - IGD - SUAS - 1196	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Proteção Social Básica - 1285	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Proteção Social Especial Média Complex. - 1286	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Criança Feliz - 1292	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Imigrantes e Refugiados - 1348	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	95.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação Federal - 1020	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAC - 1043	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE - 1011	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAEP - Pré Escolar - 1123	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE - EJA - 1124	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - AAE - Atend. Educ. Especializado - 1217	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.029.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMDCA - 1009	35.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS - 1010	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMHSB - 1007	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUMREBOM - 1005	900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAAD - 1004	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNSEG - 1027	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Cultura - 1048	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMTT - 1066	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIP - 1081	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEMA - 1036	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNPROARTE - 1003	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS - 1220	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Defesa Civil - 1212	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Bem Estar Animal - 1221	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Desenvolvimento Urbano - 1222	103.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PAC 2 - 1188	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Desenvolvimento Econômico - 1006	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Taxa de Limpeza Pública - 1266	95.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo do Idoso - 1276	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.48	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Taxa da Junta Comercial - 1304	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.55	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Gestão Compartilhada CORSAN - 1318	585.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.59	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMPDC/PROCON - 1288	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.60	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Imóveis - 1263	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.75	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Espaço 4.0 - 1341	350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.77	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Corsan Projetos Ambientais - 1310	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.80	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - 1350	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.82	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Conv. Programa AVANÇAR RS - 1351	100,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.99.85	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio 889419/19 - Rua José do Patrocínio - 1323	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.87	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cobertura da Avenida do Carnaval - 1336	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.670.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	2.670.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Próprias - Prefeitura	2.650.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Próprias - Câmara	20.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.200.000,00		
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.200.000,00		
1.3.2.1.04.1.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	8.200.000,00		
1.3.2.1.04.1.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	6.150.000,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	2.050.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos		836.000,00	
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	836.000,00		
1.3.2.2.01.1.0.00.00.00	Dividendos	836.000,00		
1.3.2.2.01.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	836.000,00		
1.3.2.2.01.1.1.01.00.00	Dividendos	836.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		145.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		145.000,00	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	145.000,00		
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	145.000,00		
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	145.000,00		
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Delegações de Serviços Públicos - 1318	15.000,00		
1.3.3.9.99.1.1.02.00.00	Receitas de Estacionamento Rotativo Pago - 1027	130.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		500,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		500,00	
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	500,00		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	500,00		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	500,00		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - 0001	500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			2.975.922,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		301.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		301.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	301.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.1.1.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	301.000,00		
1.6.1.1.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	301.000,00		
1.6.1.1.02.1.1.01.00.00	Concurso - Prefeitura	300.000,00		
1.6.1.1.02.1.1.02.00.00	Concurso - Câmara de Vereadores	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.662.922,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		2.662.922,00	
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	2.662.922,00		
1.6.3.1.50.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	2.662.922,00		
1.6.3.1.50.1.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	2.662.922,00		
1.6.3.1.50.1.1.01.00.00	Serviços Hospitalares	1.331.461,00		
1.6.3.1.50.1.1.02.00.00	Pacotes Particulares	1.331.461,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		12.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00		
1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	12.000,00		
1.6.9.9.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000,00		
1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Oficinas - 1048	12.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			356.178.308,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		126.779.063,72	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		82.557.479,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	82.548.630,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	76.587.611,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	76.587.611,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Próprio	44.420.814,38		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	3.829.380,55		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	13.019.893,87		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	15.317.522,20		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.961.019,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.961.019,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Dezembro - Principal	3.303.702,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Dezembro - Próprio	1.916.147,16		
1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Dezembro - MDE	825.925,50		
1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Dezembro - ASPS	561.629,34		
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Julho - Principal	2.657.317,00		
1.7.1.1.51.2.1.03.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Julho - Próprio	1.541.243,86		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.1.51.2.1.03.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Julho - MDE	664.329,25		
1.7.1.1.51.2.1.03.03.00	Cota-Parte do FPM - 1% entregue em Julho - ASPS	451.743,89		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.849,00		
1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.849,00		
1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.849,00		
1.7.1.1.52.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.849,00		
1.7.1.1.52.1.1.01.01.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	5.132,42		
1.7.1.1.52.1.1.01.02.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	442,45		
1.7.1.1.52.1.1.01.03.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.504,33		
1.7.1.1.52.1.1.01.04.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.769,80		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.550.100,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.550.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.550.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.550.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.550.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100,00		
1.7.1.2.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100,00		
1.7.1.2.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	100,00		
1.7.1.2.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	100,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		33.005.333,72	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.005.333,72		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Custeio Atenção Básica - 4500	9.400.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	22.660.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	22.660.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Custeio - Atenção de Média Complexidade - 4501	22.660.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	366.121,80		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	366.121,80		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Custeio Vigilância em Saúde - 4502	366.121,80		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	554.211,92		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	554.211,92		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Custeio Assistência Farmacêutica - 4503	554.211,92		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	25.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	25.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Custeio - Gestão do SUS - 4504	25.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		6.685.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00		
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00		
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.500.000,00		
1.7.1.4.50.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	690.000,00		
1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	690.000,00		
1.7.1.4.52.1.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	690.000,00		
1.7.1.4.52.1.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	690.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	495.000,00		
1.7.1.4.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	495.000,00		
1.7.1.4.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	495.000,00		
1.7.1.4.99.1.1.01.00.00	Transferências do PNAC - 1043	245.000,00		
1.7.1.4.99.1.1.02.00.00	Transferências do PNEP - PRÉ-ESCOLAR - 1123	195.000,00		
1.7.1.4.99.1.1.03.00.00	Transferências do PNAE - EJA - 1124	27.000,00		
1.7.1.4.99.1.1.04.00.00	Atendimento Educacional Especializado - AAE - 1217	28.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.821.400,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.821.400,00		
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.821.400,00		
1.7.1.6.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.821.400,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.6.50.1.1.01.00.00	BPC Escola - 1146	100,00		
1.7.1.6.50.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS - 1196	19.700,00		
1.7.1.6.50.1.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Básica - 1285	556.500,00		
1.7.1.6.50.1.1.04.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 1286	498.500,00		
1.7.1.6.50.1.1.05.00.00	Criança Feliz - 1292	178.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.06.00.00	PAB - Programa Auxílio Brasil - 1350	136.600,00		
1.7.1.6.50.1.1.07.00.00	Ações Sócioassistenciais - Imigrantes e Refugiados - 1348	432.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.159.751,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.159.751,00		
1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.159.751,00		
1.7.1.9.58.1.1.00.00.00	Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.159.751,00		
1.7.1.9.58.1.1.01.00.00	Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.159.751,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		147.902.595,08	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		123.902.480,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	105.819.386,00		
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	105.819.386,00		
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	105.819.386,00		
1.7.2.1.50.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	105.819.386,00		
1.7.2.1.50.1.1.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	61.375.243,88		
1.7.2.1.50.1.1.01.02.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	5.290.969,30		
1.7.2.1.50.1.1.01.03.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17.989.295,62		
1.7.2.1.50.1.1.01.04.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	21.163.877,20		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.659.427,00		
1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.659.427,00		
1.7.2.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.659.427,00		
1.7.2.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.659.427,00		
1.7.2.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	9.662.467,66		
1.7.2.1.51.1.1.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	832.971,35		
1.7.2.1.51.1.1.01.03.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	2.832.102,59		
1.7.2.1.51.1.1.01.04.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	3.331.885,40		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.325.667,00		
1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.325.667,00		
1.7.2.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.325.667,00		
1.7.2.1.52.1.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.325.667,00		
1.7.2.1.52.1.1.01.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	768.886,86		
1.7.2.1.52.1.1.01.02.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	66.283,35		
1.7.2.1.52.1.1.01.03.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal -	225.363,39		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	ASPS			
1.7.2.1.52.1.1.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	265.133,40		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00		
1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00		
1.7.2.1.53.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	98.000,00		
1.7.2.1.53.1.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	98.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100,00		
1.7.2.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100,00		
1.7.2.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100,00		
1.7.2.2.52.1.1.01.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	100,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		22.930.015,08	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.930.015,08		
1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.930.015,08		
1.7.2.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	22.930.015,08		
1.7.2.3.50.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica - 4050	180.509,04		
1.7.2.3.50.1.1.02.00.00	Programa Incentivo Atenção Básica FMS Esteio - 4011	773.934,56		
1.7.2.3.50.1.1.03.00.00	Programa SAMU Salvar - FMS (Estado) - 4170	112.785,00		
1.7.2.3.50.1.1.04.00.00	Programa Primeira Infância Melhor - 4160	180.200,00		
1.7.2.3.50.1.1.05.00.00	Programa Saúde da Família - 4090	923.214,00		
1.7.2.3.50.1.1.06.00.00	Apoio à Rede Hospitalar - MAC - 4230	20.700.372,48		
1.7.2.3.50.1.1.07.00.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - 4111	59.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		42.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	42.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	42.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	42.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	Contrato Corsan - Repasse a Projetos Ambientais - 1310	42.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.028.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.028.000,00		
1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.028.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.028.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	979.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.02.00.00	Transferências FEAS	9.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.9.99.1.1.03.00.00	Programa de Integração Tributária	40.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		864.600,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		864.600,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	864.600,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	864.600,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	564.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	564.500,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ	300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.01.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ	300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	100,00		
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Doações em Benefício da Prefeitura de Esteio - 0001	100,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		80.370.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		80.370.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	80.370.000,00		
1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	80.370.000,00		
1.7.5.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	80.370.000,00		
1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	80.370.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		262.050,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		262.050,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	262.050,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	262.050,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	250.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	250.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	12.050,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.01.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	12.050,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.356.899,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		183.300,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		183.300,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	54.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	54.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	54.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.01.00.00	Multas previstas no Estatuto da Criança e do	500,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Adolescente			
1.9.1.1.01.1.1.02.00.00	Multas PROCON (Lei Federal nº 8.078/90)	3.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.03.00.00	Multas de Alienação de Outros Bens Móveis	500,00		
1.9.1.1.01.1.1.04.00.00	Multas Programa Habite Legal (Lei nº 6.722/2017)	50.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	129.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	129.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	129.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	129.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	300,00		
1.9.1.1.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	300,00		
1.9.1.1.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	300,00		
1.9.1.1.09.1.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	300,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		727.400,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		727.400,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	727.400,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	681.200,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	100,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE	100,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	631.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição de Débitos de Ex Servidores	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Receita Eventual - Devolução FUNPROARTE - 1003	100,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Convênios - 0001	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Receita Eventual - Devolução Fundo de Cultura - 1048	500,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição de Débitos de Servidores Ativos	500,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.99.00	Demais Restituições	470.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.99.00	Demais Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	100,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	100,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituição de Débitos de Ex Servidores - Multas e Juros	100,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	46.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	46.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa - 0001	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de Débitos de Ex Servidores - Dívida Ativa	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.99.03.00	Restituição de Débitos de Servidores Ativos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros da Dívida Ativa	100,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros da Dívida Ativa	100,00		
1.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituição de Auxílios - Dívida Ativa - Multas e Juros - 0001	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		446.199,88	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		446.199,88	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	446.199,88		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	446.199,88		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	304.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	304.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Receitas de Cemitério	260.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receitas Eventuais	22.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Doctor Clin	18.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.04.00	Receitas Eventuais - FMPT - 1066	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.05.00	Receita FMDU - Art. 182 Lei Municipal nº 6.672/2017 - 1222	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	140.099,88		
1.9.9.9.99.2.2.99.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	140.099,88		
1.9.9.9.99.2.2.99.01.00	Demais Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	99,88		
1.9.9.9.99.2.2.99.02.00	Demais Multas	140.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributária	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributária	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	100,00		
1.9.9.9.99.2.4.99.00.00	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	100,00		
1.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.293.028,88
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			620.752,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		620.752,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		620.752,00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	620.752,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	620.752,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	620.752,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos - 1007	24.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.02.02.00	Alienação de Imóveis Urbanos - 1263	596.752,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.672.276,88



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.672.276,88	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		153.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	153.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	153.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	153.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos - Atenção Básica - 4512	153.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.519.276,88	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.519.276,88		
2.4.1.4.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.519.276,88		
2.4.1.4.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.519.276,88		
2.4.1.4.99.1.1.01.00.00	Ministério das Cidades - PAC 2 - 1188	7.476.520,88		
2.4.1.4.99.1.1.26.00.00	Convênio nº 863621/2017 - FSPSCE - 5028	35,00		
2.4.1.4.99.1.1.27.00.00	Convênio nº 868856/2018 - FSPSCE - 5030	676,00		
2.4.1.4.99.1.1.28.00.00	Convênio nº 852424/2017 - FSPSCE - 5029	1.889,00		
2.4.1.4.99.1.1.29.00.00	Convênio nº 886426/2019 - FSPSCE - 5031	39.397,00		
2.4.1.4.99.1.1.30.00.00	Convênio nº 893585/2019 - FSPSCE - 5032	759,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			83.685.022,48
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			19.800.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.800.000,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.000.000,00		
7.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentária	13.000.000,00		
7.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	13.000.000,00		
7.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intraorçamentária	13.000.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		6.800.000,00	
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	5.600.000,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	5.600.000,00		
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	5.600.000,00		
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	5.600.000,00		
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	1.200.000,00		
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	1.200.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.8.04.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			63.885.022,48
7.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.061.865,00	
7.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		16.061.865,00	
7.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	16.061.865,00		
7.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.061.865,00		
7.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - At. de Méd. e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal	16.061.865,00		
7.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade	16.061.865,00		
7.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		20.823.157,48	
7.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		20.823.157,48	
7.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.823.157,48		
7.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.823.157,48		
7.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.823.157,48		
7.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.823.157,48		
7.7.2.8.03.1.1.01.01.00	SAMU SALVAR	122.785,00		
7.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade - Estadual - 4230	20.700.372,48		
7.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		27.000.000,00	
7.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		27.000.000,00	
7.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.000.000,00		
7.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.000.000,00		
7.7.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	27.000.000,00		
7.7.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências ASPS	27.000.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita			-40.080.188,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes			-40.080.188,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Correntes		-40.080.188,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades		-15.319.292,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-15.319.292,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-15.317.522,20		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-15.317.522,20		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-15.317.522,20		
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	-15.317.522,20		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2023

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.769,80		
9.1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.769,80		
9.1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.769,80		
9.1.7.1.1.52.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB	-1.769,80		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-24.760.896,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-24.760.896,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-21.163.877,20		
9.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-21.163.877,20		
9.1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-21.163.877,20		
9.1.7.2.1.50.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-21.163.877,20		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-3.331.885,40		
9.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-3.331.885,40		
9.1.7.2.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.331.885,40		
9.1.7.2.1.51.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-3.331.885,40		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-265.133,40		
9.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-265.133,40		
9.1.7.2.1.52.1.1.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-265.133,40		
9.1.7.2.1.52.1.1.04.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB	-265.133,40		
			TOTAL	516.644.067,56